



UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo
Atividades Didático-culturais e Disciplinas Oferecidas
1º semestre – 2020



"A Velhice"

"A velhice não é um fato estático; é o resultado e o prolongamento de um processo. Em que consiste este processo? Em outras palavras, o que é envelhecer? Esta ideia está ligada à ideia de mudança. Mas a vida do embrião, do recém-nascido, da criança, é uma mudança contínua. Caberia concluir daí, como fizeram alguns, que nossa existência é uma morte lenta? É evidente que não. Semelhante paradoxo desconhece a verdade essencial da vida: ela é um sistema instável no qual se perde e se reconquista o equilíbrio a cada instante; a inércia é que é o sinônimo de morte. A lei da vida é mudar".

(SIMONE DE BEAUVOIR, 1970).

Sumário

Do que se trata o programa?	4
Princípios do Programa (PRCEU)	4
Matrículas	5
Informações	6
Atividades oferecidas no 1º semestre – 2020	6
ATIVIDADES DIDÁTICO-CULTURAIS	7
1. Curso de Noções Gerais de Direito	7
2. Curso de Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos	8
DISCIPLINAS REGULARES	9
1. DDP1201 – Direitos Humanos	9
2. DFB1205 – Filosofia Geral: ética.....	10
3. DPP1201 – Direito Civil I: pessoas e bens	12
4. DPP3203 – Direito do Trabalho I: teoria geral e direito individual	14
5. DPP5204 – Propriedade Intelectual	16
6. DPP7201 – Direito Comercial I: contratos	18

Do que se trata o programa?

O objetivo do programa Universidade Aberta à Terceira Idade é possibilitar ao público idoso aprofundar conhecimentos em alguma área de seu interesse e ao mesmo tempo trocar informações e experiências com os jovens.

O público idoso possui liberdade para escolher as disciplinas de seu interesse, dentre as vagas oferecidas pelas Unidades da Universidade de São Paulo, em disciplinas regulares, atividades culturais e esportivas.

Ao término, os(as) participantes com frequência regular receberão atestado de participação emitido pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, quando a coordenação do curso/atividade assim o determinar e desde que a aluna/o aluno cumpra as exigências da disciplina.

Princípios do Programa (PRCEU)

1º) Ideal de abertura a mais ampla possível: *ao idoso não se pede senão o seu desejo de aprender. A escolha das disciplinas é livre, como é livre nossa constelação de interesses quando nos libertamos da rotina da sobrevivência.*

2º) Ideal da convivência dos idosos com os alunos de graduação: *o oposto da discriminação verificada na sociedade: moços de um lado, velhos de outro. Neste sentido, a UATI é renovadora, pois os idosos compartilham as mesmas classes com os alunos regulares. A experiência tem revelado que os jovens saem enriquecidos, afetiva e intelectualmente, desse convívio com pessoas maduras e motivadas tão só pela paixão do saber.*

3º) A gratuidade: *valor próprio de uma instituição que timbra em manter a sua função pública.*

Matrículas

Público alvo e Pré-requisito: possuir idade igual ou superior a 60 anos.

Excepcionalmente, em havendo disponibilidade de vagas, serão aceitos alunos com idade inferior a 60 anos.

Disciplinas semestrais e gratuitas.

- 1) A escolha das disciplinas é livre, desde que não haja conflito no horário de oferecimento das disciplinas de seu interesse;
- 2) Verifique com antecedência em quais disciplinas possui interesse em se matricular.

Período de inscrição: 03/02/2020 a 07/02/2020, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30.

Matrícula Presencial, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível na Seção de Apoio Acadêmico (sala D-310, 2º andar) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14040-906 – Campus USP (*Endereço interno: Rua Prof. Aymar Baptista Prado, 835*).

Documentos necessários: cópia do documento de identidade pessoal, acompanhado da via original para conferência.

Informações

Secretaria da Comissão de Cultura e Extensão Universitária:

Fone: (16) 3315-9128.

Email: ccexfdrp@usp.br

Sala: D – 310 (Seção de Apoio Acadêmico)

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Atividades oferecidas no 1º semestre – 2020

Atividades Didático-culturais:

1. Curso de Noções Gerais de Direito:

É uma disciplina criada pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP, oferecida semestralmente desde o primeiro semestre de 2012, composta e frequentada exclusivamente por alunos da terceira idade. Os ministrantes do curso são docentes e alunos de Mestrado da Faculdade e abordam temas diversificados, relacionados à área do Direito.

2. Curso de Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos:

Curso oferecido pela Profa. Dra. Eliana Franco Neme, o qual visa apresentar o sistema de controle de constitucionalidade para os cidadãos sem formação jurídica. As aulas serão ministradas às quartas-feiras, das 14 às 15h30, quinzenalmente, conforme calendário.

Disciplinas Regulares:

São disciplinas do Curso de Graduação em Direito da FDRP, por meio das quais os alunos da terceira idade compartilham e convivem, ao

longo de todo o semestre, nas mesmas classes com os alunos regulares de graduação.

ATIVIDADES DIDÁTICO-CULTURAIS

1. Curso de Noções Gerais de Direito

Coordenação: Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP/USP (Presidente: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso).

Ministrantes: docentes e alunos do Mestrado da FDRP-USP.

Objetivo: oferecer conhecimentos básicos na área do Direito, visando maior conhecimento sobre o direito e sua influência no cotidiano.

Turma única:

- Período: Março – 05, 12, 19 e 26/03/2020.
Abril – 02, 16, 23 e 30/04/2020.
Maio – 07, 14, 21 e 28/05/2020.
Junho – 04, 18 e 25/06/2020.
- Quintas-feiras, das 14h00 às 16h00.
- Local: Salas C31 ou C22.
- 60 vagas.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: por ordem de inscrição.

2. Curso de Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos

Coordenação: Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP/USP (Presidente: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso).

Ministrante: Profa. Dra. Eliana Franco Neme.

Objetivo: apresentar o sistema de controle de constitucionalidade para os cidadãos sem formação jurídica.

Turma única:

- Período: Março – 04 e 18/03/2020.
Abril – 01, 22 e 29/04/2020.
Maio – 06 e 20/05/2020.
Junho – 03, 17 e 24/06/2020.
- Quartas-feiras, das 14h00 às 15h30.
- Local: Sala B15.
- 50 vagas.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: por ordem de inscrição.

DISCIPLINAS REGULARES

1. DDP1201 – Direitos Humanos

Ministrante: **Profa. Assoc. Fabiana Cristina Severi**

Objetivo: O objetivo central desta disciplina é o estudo dos principais temas e problemas dos direitos humanos no Estado de Direito contemporâneo, de forma a proporcionar ao corpo discente um amplo conhecimento dessa matéria e de seus desafios. A disciplina é dividida em três grandes partes. Na primeira, serão estudados conceitos fundamentais da matéria - como problemas terminológicos, a evolução histórica dos direitos fundamentais e a estrutura das normas que garantem esses direitos. Na segunda, são estudados os direitos em espécie. Na terceira, serão estudadas, sobretudo, as questões ligadas às restrições e à proteção dos direitos fundamentais. A disciplina pretende dar uma atenção especial à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que no programa abaixo aparece como apenas um tópico, mas que, na verdade, permeia todo o estudo da matéria, sobretudo no caso dos direitos em espécie.

Descrição: 1. Questões terminológicas: direitos humanos, direitos fundamentais e liberdades públicas. 2. Gerações de direitos fundamentais. 3. Normas de direitos fundamentais e suas espécies. 4. Direitos fundamentais individuais: 4.1. Direito à vida; 4.2. Direitos de liberdade; 4.3. Direito de igualdade; 4.4. Direito de propriedade; 4.5. Direito à segurança e garantias constitucionais. 5. Direitos sociais: 5.1. Direitos sociais em espécie; 5.2. Direitos sociais e direitos dos trabalhadores; 5.3. Direito de greve. 6. Direitos de solidariedade. 7. Restrições a direitos fundamentais: Razoabilidade e proporcionalidade.

8. Remédios constitucionais. 9. Estado de defesa e estado de sítio. 10. A jurisprudência do STF em matéria de direitos fundamentais. 11. Tratados internacionais sobre direitos humanos e a ordem constitucional interna.

Turmas:

- Período: 02/03/2020 a 29/06/2020.
- Turma A - 3 vagas.
 - Sala B11.
 - Segunda-feira, das 14h15 às 16h00.
- Turma B - 3 vagas.
 - Sala B12.
 - Segunda-feira, das 16h00 às 18h00.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: Por ordem de inscrição.

2. DFB1205 – Filosofia Geral: ética

Ministrante: Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Objetivo: Refletir sobre a ética (a englobar moral, direito e política) como processo de autoconstrução do homem e da comunidade; Refletir sobre o sentido ético da experiência científica do direito e sobre a especificidade da ciência do direito enquanto saber prático-prudencial.

Descrição: 1. Gênese grega da Filosofia. Caracteres distintivos da Filosofia-Ciência como novo pensamento crítico-problemático. 2. A

primeira geração: os pré-socráticos e o problema da justiça 3. A sofística e o problema da justiça 4. Sócrates e o problema da justiça 5. Platão e o problema da justiça 6. A Ética a Nicômaco. O fim da vida, ou “viver para quê?” 7. A Ética a Nicômaco. Realização humana como telos da existência. 8. A Ética a Nicômaco. O desejo e o desafio de autoconstrução humana. 9. A Ética a Nicômaco. A justiça. 10. A Ética a Nicômaco. As paixões e o desafio de autoconstrução humana. 11. A Ética a Nicômaco. A inteligência e o desafio de autoconstrução humana. 12. Os desafios éticos contemporâneos à luz das categorias éticas aristotélicas.

Turmas:

- Período: 02/03/2020 a 29/06/2020.
- Turma A - 5 vagas.
 - Sala B11.
 - Segunda-feira, das 08h00 às 10h00.
- Turma B - 5 vagas.
 - Sala B12.
 - Segunda-feira, das 10h15 às 12h00.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: Por ordem de inscrição.

3. DPP1201 - Direito Civil I: pessoas e bens

Ministrante: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro

Objetivo: Apresentar os conceitos preliminares de direito civil.

Descrição: 1. Formação histórica do Direito Civil brasileiro. Fase colonial; fase imperial; o período da pré-codificação civil. Codificação. Trabalhos de elaboração do Código Civil brasileiro. Unificação do direito privado. Argumentos contra e a favor. Atividade dos agentes econômicos privados. Histórico da doutrina unificadora. Direito empresarial e a situação atual do direito comercial no Brasil. A situação atual do direito civil; projetos de códigos e microssistemas. O novo Código Civil. Princípios de Direito Privado 2. Pessoa e personalidade. Conceito filosófico e conceito jurídico de pessoa. Espécies de pessoas no direito em geral. Pessoa, personalidade, capacidade jurídica, capacidade de fato. Legitimidade e ilegitimidade ou impedimento. 3. Pessoa natural. Início da personalidade. Condição jurídica do nascituro. Condição jurídica do embrião humano. Fim da pessoa natural. Morte presumida. Comoriência. Caracterização da morte e possibilidade de transplante. 4. Incapacidade absoluta e incapacidade relativa. Representação e assistência. Casos de incapacidade absoluta. Casos de incapacidade relativa. Atos válidos dos menores de 18 anos. Emancipação. Atos ilícitos. 5. Noção e classificação das pessoas jurídicas. Panorama atual das pessoas jurídicas. Entes não personalizados. Histórico da pessoa jurídica. Teorias sobre a natureza da pessoa jurídica. Elementos constitutivos (intrínsecos) das pessoas jurídicas de direito privado. Pressuposto formal é o registro (fator extrínseco). Autorizações. Sociedades civis e comerciais. Associações. Espécies de associação. Fundações: conceito; instituição; estrutura.

Situação atual das fundações. Empresa; conceito. Extinção das pessoas jurídicas de direito privado. 6. Domicílio das pessoas naturais. Espécies. Pluralidade de domicílios. Domicílio das pessoas jurídicas. Natureza jurídica e quadro geral dos direitos de personalidade. 7. O direito geral da personalidade. O direito à vida. O direito ao corpo e às partes do corpo. O direito ao nome, à imagem e outros relativos à identidade e à figura social, inclusive intimidade. O direito à liberdade, à igualdade, direito moral de autor etc. 8. A relação jurídica e o objeto da relação jurídica. Objeto imediato e objeto mediato. Noção de patrimônio. Classificação de bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens considerados sob o ponto de vista do titular do domínio. Os bens considerados em si mesmos. Bens móveis e imóveis. Espécies de bens imóveis. Bens simples e compostos. Bens singulares e coletivos (universalidade de fato e de direito). Sub-rogação real. Os bens reciprocamente considerados. Bens principais e bens acessórios. Frutos; produtos; pertenças; acessões; benfeitorias. A regra o acessório segue o principal. Os bens considerados em relação aos sujeitos. Bens no comércio e bens fora do comércio. Bens públicos e bens particulares. Bem de família. Histórico; conceito; espécies. A Lei nº 8.009, de 1990. Direitos registráveis e não registráveis. Registro dos bens imóveis. Registro dos bens móveis. 9. Tutela dos direitos, prescrição e decadência. Direito subjetivo, pretensão, exigibilidade e ação. A tutela dos direitos. Prescrição e decadência. Prazos de prescrição. Causas que impedem ou suspendem a prescrição. Causas que interrompem a prescrição.

Turma:

- Período: 02/03/2020 a 30/06/2020.

- Turma A - 3 vagas.
 - Sala B11.
 - Segunda e Terça-feira, das 16h00 às 18h00.
- Turma B - 3 vagas.
 - Sala B12.
 - Segunda e Terça-feira, das 14h00 às 16h00.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: Por ordem de inscrição.

4. DPP3203 - Direito do Trabalho I: teoria geral e direito individual

Ministrante: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso

Objetivo: Através da pesquisa na doutrina, legislação e jurisprudência, preparar o acadêmico para a apreensão do conhecimento e capacidade para resolução de questões jurídicas, bem como relacionar o direito do trabalho com os diversos ramos do Direito, através do estudo de temas clássicos e dos novos institutos incorporados no ordenamento jurídico brasileiro com a Constituição Federal de 1988.

Descrição: 1. Estado do bem-estar social e o estado neoliberal. 2. Os direitos sociais como direitos fundamentais. 3. Natureza Jurídica das contribuições sociais. 4. Acesso à justiça e direito previdenciário.

Turmas:

- Período: 05/03/2020 a 03/07/2020.
- Turma A - 5 vagas.
 - Sala B21.
 - Quinta-feira, das 10h00 às 12h00.
 - Sexta-feira, das 16h00 às 18h00.
- Turma B - 5 vagas.
 - Sala B22.
 - Quinta-feira, das 08h00 às 10h00.
 - Sexta-feira, das 14h00 às 16h00.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: Por ordem de inscrição.

5. DPP5204 – Propriedade Intelectual

Ministrante: **Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro**

Objetivo: Por meio da pesquisa da doutrina, legislação e jurisprudência, preparar o acadêmico para a apreensão do conhecimento e capacidade para resolução de questões jurídicas relacionadas à propriedade intelectual e ao acesso à informação.

Descrição: 1. Por que estudar propriedade intelectual? Trips, dispositivos constitucionais e legislações específicas. 2. Evolução histórica do Direito da Propriedade Intelectual e a ideia da difusão do conhecimento. O que se entende por propriedade intelectual? O paradigma chinês do plágio. 3. Direito Industrial: Interesse Público e Direito da Concorrência. 4. Lei da Propriedade Industrial. Das Patentes. Invenção e modelo de utilidade. Patente Pipeline. Patente de medicamento. Regulamentação de Biossimilares. Desenhos Industriais. Importação Paralela e Concorrência Desleal. 5. Marcas. Relação com o aviamento. Classificação das marcas. Princípios do Direito Marcário. Ranking Interbrand. Trade Dress. As marcas e os domínios na internet. 6. Indicações Geográficas. Indicação de Procedência e Denominação de Origem. Estudo de Casos: Cachaça Brasileira e Champagne Francês. 7. Crimes contra a Propriedade Industrial. Medidas Cíveis contra o infrator. 8. Transferência de Tecnologia e da Franquia. 9. Lei de Proteção de Cultivares. Certificados Provisórios e definitivos. Exemplos de cultivares. 10. Lei de Proteção de Programas de computador. Regime jurídico de proteção. Indenização decorrente da comercialização de software pirata. 11. Lei de Direitos Autorais. Semelhanças e diferenças com o Direito Industrial. A indústria da música. Download. 12. Lei de Proteção das Topografias de circuitos integrados.

Turmas:

- Período: 03/03/2020 a 30/06/2020.
- Turma A - 2 vagas.
 - Sala C23.
 - Terça-feira, das 08h00 às 10h.
- Turma B - 2 vagas.
 - Sala C24.
 - Terça-feira, das 10h15 às 12h.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: Por ordem de inscrição.

6. DPP7201 – Direito Comercial IV: Contratos

Ministrante: **Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro**

Objetivo: Através da pesquisa na doutrina, legislação e jurisprudência, preparar o acadêmico para a apreensão do conhecimento e capacidade para resolução de questões jurídicas, bem como relacionar o Direito Comercial e demais ramos do Direito, através do estudo de temas clássicos e dos novos institutos incorporados no ordenamento jurídico brasileiro com a Constituição Federal de 1988.

Descrição: 1. Dos Contratos Empresariais. 1.1. Negócio jurídico: existência, validade e eficácia. 1.2. Unificação do direito obrigacional: conseqüências. 1.3. Distinção entre contrato não-empresarial. 2. Contrato empresarial e relações jurídicas de consumo: conseqüências. 3. Princípios gerais de direito contratual. 4. Interpretação dos contratos empresariais. 5. Espécies de contratos empresariais: contratos típicos e atípicos, contratos unilaterais, bilaterais e plurilaterais, contratos relacionais, contratos de adesão. 6. Formação dos contratos. 7. Contrato Preliminar. 8. Responsabilidade das partes na ruptura das negociações. 9. Execução e extinção dos contratos empresariais. 10. Atos unilaterais. 10.1. Promessa de recompensa. 10.2. Gestão de negócios. 11. Pagamento indevido. 12. Enriquecimento sem causa. 13. Títulos de crédito como declarações unilaterais.

Turmas:

- Período: 05/03/2020 a 02/07/2020.
- Turma A - 2 vagas.
 - Sala C21.
 - Quinta-feira, das 10h15 às 12h00.

- Turma B - 2 vagas.
 - Sala C22.
 - Quinta-feira, das 08h00 às 10h00.

Pré-requisito: não há.

Preenchimento das vagas: Por ordem de inscrição.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Vahan Agopyan

Reitor

Antonio Carlos Hernandes

Vice-Reitor

Edmund Chada Baracat

Pró-Reitor de Graduação

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado

Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Sylvio Roberto Accioly Canuto

Pró-Reitor de Pesquisa

Monica Herman Salem Caggiano

Diretora da FDRP

Maísa Souza Ribeiro

Vice-Diretora da FDRP